



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)**

**EDITAL 1-2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**UFRRJ/PPGEA E IFPA**

**INTRODUÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRuralRJ comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à Turma 1º. Semestre 2015 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

O PPGEA é um programa interdisciplinar em educação que tem por objetivo promover a formação e capacitação de profissionais da Educação Agrícola para que possam desenvolver na plenitude de suas potencialidades e possibilidades as diferentes competências e saberes inerentes e próprios à função docente.

Os candidatos poderão se apresentar para formação nas seguintes áreas de atuação: Educação e Gestão no Ensino Agrícola, Ensino em Agroindústria, Ensino em Produção Animal, Ensino em Produção Vegetal e Meio Ambiente no Ensino Agrícola.

As atividades do PPGEA serão desenvolvidas na UFRuralRJ e no campus Conceição do Araguaia/PA conforme a programação das Semanas de Formação organizadas pela Coordenação do PPGEA.

As despesas com os candidatos durante o processo de seleção serão de responsabilidade dos mesmos.

**1. DISPOSICÕES GERAIS**

- 1.1** O processo de seleção se dará em duas etapas, todas de caráter eliminatório;
- 1.2** Poderão participar do processo de seleção servidores docentes e técnico-administrativos do quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA);
- 1.3** As atividades serão desenvolvidas no Campus Conceição do Araguaia do IFPA e no PPGEA/UFRRJ;
- 1.4** O número de vagas é de 30 (trinta);
- 1.5** Somente poderão ser inscritos no processo de seleção os candidatos que sejam portadores de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. É vedada inscrição condicional;
- 1.6** A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGEA;

**1.7** A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados público;

**1.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** A taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), que deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Instruções para emissão do GRU:

Entrar no site do Tesouro Nacional

([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)) e informar:

UG: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 2015

Competência: 04/2015

Vencimento: 30/04/2015

CPF:

Nome:

Valor Principal: R\$ 45,00

Valor Total: R\$ 45,00

Junto à documentação o candidato deverá anexar a GRU original autenticada pelo Banco.

**2.2** O pagamento do valor da taxa sem a documentação não assegura a inscrição;

**2.3** As inscrições serão realizadas no período **de 01 a 30 de abril de 2015**;

**2.4** Os candidatos deverão protocolar sua inscrição, com todos os documentos necessários, no Campus Conceição do Araguaia/IFPA e a Diretoria Geral do Campus encaminhará para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA a qual deverá enviar para o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA), com postagem via SEDEX até o dia 30/04/15, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGEA  
BR 465- Km 7 – Seropédica – RJ  
23897-000

**2.5** O procedimento de inscrição envolve a entrega dos seguintes documentos:

- **Ficha de Inscrição preenchida**;

- 02 (duas) fotos 3x4;

- Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista);

- Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;

- Histórico Escolar;

- **Curriculum Vitae** com documentação anexada (somente serão aceitos currículos no formato Lattes do CNPq);  
<http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- Memorial com a experiência docente ou profissional;
- Carta da Instituição justificando o pedido de inscrição e informando a carga horária de trabalho do candidato durante o curso;
- 02 (duas) **cartas de recomendação**;
- Pré-Projeto de Pesquisa.

#### **ADENDO AO ITEM 2.5**

**Simultaneamente à entrega dos documentos, o candidato deve enviar uma cópia digital do pré-projeto para o e-mail: [ppgea.ifpa@gmail.com](mailto:ppgea.ifpa@gmail.com) - O documento enviado por e-mail deve ser idêntico ao que for entregue na forma impressa. A remessa do pré-projeto apenas por e-mail não garante a inscrição. No assunto, o candidato deverá preencher como segue: PRÉ-PROJETO/[nome/sobrenome].**

**2.6** O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida (vinculado a uma das 5 áreas de atuação do PPGEA - 3º § da Introdução), impresso em papel branco no tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) folhas. Utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento 1,5.

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

- Título;
- Introdução com delimitação da problemática e justificativa;
- Objetivo geral e específicos;
- Referencial teórico;
- Metodologia;
- Cronograma das atividades;
- Orçamento;
- Referências bibliográficas;

**2.7** É vedada a inscrição condicional;

**2.8** Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A **primeira etapa** consiste da entrega completa dos documentos solicitados; do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital; da experiência comprovada na área proposta de pesquisa; da clareza e consistência da proposta; da carta da instituição; da avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes do CNPq) e do histórico escolar;

**3.2** A listagem com os nomes dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada na home page do PPGEA (<http://www.ia.ufrj.br/ppgea>), **a partir do dia 29/05/2015**;

**3.3** Nesta etapa não haverá atribuição de notas ou conceitos. A seleção será realizada a partir de uma avaliação qualitativa, com base nos documentos apresentados e critérios estabelecidos no item 3.1;

**3.4** Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos;

**3.5** A **segunda etapa** do processo de seleção consiste em entrevista com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. Os candidatos serão entrevistados, por uma banca examinadora composta

por até 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA). As entrevistas serão realizadas no período **de 02 a 05/06/15** no Campus Conceição do Araguaia do IFPA;

**3.6** Nessa etapa também não haverá atribuição de notas ou conceitos. Os critérios a serem avaliados são: experiência profissional; pré-projeto de pesquisa em conformidade com a graduação do candidato e com a proposta filosófica do Programa; e disponibilidade de orientação no quadro docente do PPGEA para a proposta de pesquisa;

**3.7** Não haverá revisão das decisões da comissão de seleção de candidatos.

#### **4. RESULTADO FINAL**

**4.1** Serão admitidos para matrícula na Turma 1º. Semestre 2015 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) até 30 (trinta) candidatos;

**4.2** O resultado final da seleção será divulgado na home page do PPGEA (<http://www.ia.ufrj.br/ppgea>) **a partir de 08/06/15**;

**4.3** A **1ª Semana de Formação** deverá ocorrer no período de **22 a 26 de junho de 2015**, na UFRuralRJ, sede PPGEA;

**4.4** A indicação dos Professores Orientadores ocorrerá respeitando-se os critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

#### **5. MATRÍCULA**

**5.1** Os candidatos selecionados terão suas matrículas efetivadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

UFRuralRJ, 01 de abril de 2015.

Profª. Rosa Cristina Monteiro  
Coordenadora do PPGEA/UFRRJ